

EDITAL PPGEN/POSGRAP/UFS N.º 01/2026
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL
PROJETO PROSSEGUIR

Aprovado em reunião do Colegiado do PPGEN, em 01 de julho de 2026.

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEN) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital. Ficam abertas as inscrições para a seleção de pesquisador em estágio pós-doutoral vinculado ao Projeto PROSSEGUIR, sob supervisão do Prof. Dr. Allan Dantas dos Santos. A seleção observa as normas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital destina-se à seleção de 01 (uma) vaga para estágio pós-doutoral. A vaga é vinculada ao Projeto PROSSEGUIR e ao PPGEN da UFS.

1.2. O Projeto PROSSEGUIR é um estudo longitudinal e multicêntrico sobre o itinerário terapêutico, desfechos e experiência relatados por pacientes com câncer gastrointestinal. O projeto promove a integração entre ensino, pesquisa, extensão e assistência com vistas à inovação em saúde digital oncológica no Sistema Único de Saúde (SUS).

1.3. O Projeto PROSSEGUIR é coordenado pelo supervisor do estágio e não constitui projeto institucional do Programa. A vinculação acadêmica do pesquisador selecionado ocorrerá no PPGEN, em razão de o supervisor integrar o seu corpo docente permanente.

1.4. As atividades de coleta de dados ocorrerão de forma presencial nos municípios de Lagarto e Aracaju, no estado de Sergipe.

2. DO OBJETO E DA VAGA

2.1. É ofertada 01 (uma) vaga para estágio pós-doutoral no âmbito do Projeto PROSSEGUIR.

2.2. A vaga destina-se ao desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino, extensão e assistência relacionadas ao projeto.

2.3. A supervisão do estágio será exercida pelo Prof. Dr. Allan Dantas dos Santos. As áreas de atuação do supervisor compreendem geoprocessamento aplicado a eventos e agravos em saúde, análise da situação de saúde e determinantes sociais nos diferentes ciclos da vida, práticas para o cuidado integral em saúde e política, planejamento, gestão e avaliação em saúde.

2.4. A duração inicial do estágio será de **12 (doze) meses**. O período de duração poderá ser renovado pelo **mesmo período** conforme o interesse do projeto, a disponibilidade de recursos e as normas da agência de fomento e da instituição.

2.5. O estágio pós-doutoral não gera, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFS.

3. DA BOLSA E DO APOIO À PESQUISA

3.1. O estágio pós-doutoral poderá contar com bolsa, conforme a disponibilidade de cota e de recursos do projeto e da agência de fomento. O valor e a modalidade da bolsa, quando houver, seguirão os parâmetros da agência financiadora.

3.2. Os custos diretos da pesquisa e da coleta de dados em campo serão cobertos pelo projeto, quando houver financiamento específico para essa finalidade.

3.3. A concessão e a manutenção da bolsa observarão o desempenho do pesquisador e o cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho.

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1. São requisitos para a inscrição:

- a) diploma de graduação em Enfermagem.
- b) título de doutor obtido em programa reconhecido pela CAPES, na grande área de ciências da saúde e/ou biológicas da CAPES;
- c) produção científica na área de saúde, preferencialmente em epidemiologia do câncer, devidamente comprovadas.
- d) disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais em atividades presenciais diurno para as atividades de coleta em campo nos municípios de Lagarto e/ou de Aracaju.
- e) currículo cadastrado e atualizado nos últimos 03 (três) meses na Plataforma Lattes do CNPq.

4.2. O título de doutor obtido no exterior deverá estar reconhecido ou em processo de reconhecimento, conforme a legislação vigente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 10/07/2026 a 17/07/2026, exclusivamente por meio eletrônico, com envio para o endereço ppgen@academico.ufs.br com cópia para allanufs@academico.ufs.br.

5.2. A documentação deverá ser enviada em arquivo único no formato PDF.

5.3. O campo de assunto da mensagem deverá conter a expressão Inscrição Pós-Doutorado PROSEGUIR seguida do nome completo do candidato.

5.4. A inscrição é gratuita.

5.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento e o envio completo da documentação dentro do prazo. A UFS e o supervisor não se responsabilizam por falhas de ordem técnica que impeçam o envio.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar:

- a) formulário de inscrição preenchido e assinado, conforme o Anexo V.
- b) documento oficial de identidade com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- c) diploma de graduação em Enfermagem.

d) diploma de doutorado ou ata de defesa com aprovação em programa reconhecido pela CAPES, na grande área de ciências da saúde e/ou biológicas da CAPES

e) Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa, elaborado conforme o Anexo I.

f) currículo da Plataforma Lattes acompanhado do Barema preenchido, conforme o Anexo III, com as páginas de comprovação organizadas na ordem do instrumento. É item obrigatório o preenchimento do Barema, sujeito a desclassificação.

6.2. A ausência de qualquer documento exigido implicará o indeferimento da inscrição.

6.3. As informações e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato. A documentação será conferida com a apresentação dos originais em caso de aprovação.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada para esta finalidade, composta por, no mínimo, 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente.

7.2. O processo seletivo compreende três etapas:

7.2.1. Etapa 1, Avaliação do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso de 40% (quarenta por cento) e nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

7.2.2. Etapa 2, Avaliação do Currículo Lattes por meio de Barema, de caráter classificatório, com peso de 30% (trinta por cento).

7.2.3. Etapa 3, Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com peso de 30% (trinta por cento) e nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

7.3. Na Etapa 1, o Plano de Trabalho e o Projeto de Pesquisa serão avaliados conforme o Anexo II. O projeto deverá estar inserido, obrigatoriamente, na área de câncer e ser aderente ao Projeto PROSSEGUIR. O projeto deverá seguir as recomendações metodológicas do EQUATOR Network, disponíveis em <https://www.equator-network.org>. A nota será atribuída na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato com nota inferior a 7,0 (sete).

7.4. Na Etapa 2, o Currículo Lattes será avaliado conforme o Anexo III. Serão consideradas apenas as informações comprovadas e organizadas na ordem do instrumento. A nota será atribuída na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.5. Na Etapa 3, a entrevista será realizada de forma presencial ou por plataforma digital, a critério da Comissão de Seleção, e poderá ser gravada. A entrevista será avaliada conforme o Anexo IV. A nota será atribuída na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato com nota inferior a 7,0 (sete).

7.6. Somente prosseguirão para as Etapas 2 e 3 os candidatos aprovados na Etapa 1, observada a ordem de classificação.

7.7. A nota final será obtida pela média ponderada das três etapas, conforme a fórmula NF igual a (NP vezes 0,40) mais (NC vezes 0,30) mais (NE vezes 0,30). NP corresponde à nota do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa. NC corresponde à nota do Currículo Lattes. NE corresponde à nota da Entrevista.

7.8. A Comissão de Seleção produzirá parecer fundamentado em cada etapa. Os candidatos serão identificados pelos respectivos números de inscrição nos documentos de divulgação.

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado final será expresso pela nota final, em ordem decrescente de classificação.

8.2. Será aprovado e convocado o candidato classificado em primeiro lugar. Os demais candidatos aprovados comporão lista de excedentes, observada a ordem de classificação.

8.3. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios. Primeiro, a maior nota na Etapa 1. Depois, a maior nota na Etapa 3. Em seguida, a maior nota na Etapa 2. Por fim, a maior idade.

8.4. Os resultados serão divulgados por correio eletrônico e nos canais oficiais do Programa, conforme o cronograma.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso contra o resultado de cada etapa, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção, nos prazos previstos no cronograma.

9.2. O recurso deverá ser interposto por meio do formulário específico, conforme o Anexo VI, e enviado para o endereço para ppgen@academico.ufs.br com cópia para allanufs@academico.ufs.br;

9.3. Não serão analisados recursos sem fundamentação ou enviados fora do prazo.

10. DO CRONOGRAMA

O cronograma a seguir indica as etapas, os períodos e os locais de divulgação. As datas poderão ser ajustadas por decisão da Comissão de Seleção, com a devida publicidade.

Etapa do processo seletivo	Período	Horário	Local
Publicação do edital	03/07/2026	Até 18h	Canais oficiais do PPGEN
Inscrições	10/07/2026 a 17/07/2026	Até 23h59	E-mail da seleção ppgen@academico.ufs.br
Homologação das inscrições	22/07/2026	Até 18h	Canais oficiais do PPGEN
Recurso da homologação	23/07/2026 a 24/07/2026	Das 8h às 18h	E-mail da seleção ppgen@academico.ufs.br
Resultado da homologação após recurso	28/07/2026	Até 18h	Canais oficiais do PPGEN
Etapa 1 (Avaliação do Plano e do Projeto)	29/07/2026 a 05/08/2026	Das 8h às 18h	Atividade interna da banca
Resultado da Etapa 1	06/08/2026	Até 18h	Canais oficiais do PPGEN
Recurso da Etapa 1	07/08/2026 a 10/08/2026	Das 8h às 18h	E-mail da seleção ppgen@academico.ufs.br
Resultado da Etapa 1 após recurso	12/08/2026	Até 18h	Canais oficiais do PPGEN
Etapa 2 (Avaliação do Currículo Lattes)	13/08/2026 a 17/08/2026	Das 8h às 18h	Atividade interna da banca
Resultado da Etapa 2	18/08/2026	Até 18h	Canais oficiais do PPGEN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Recurso da Etapa 2	19/08/2026 a 20/08/2026	Das 8h às 18h	E-mail da seleção ppgen@academico.ufs.br
Resultado da Etapa 2 após recurso	21/08/2026	Até 18h	Canais oficiais do PPGEN
Etapa 3 (Entrevista)	24/08/2026 a 26/08/2026	Das 8h às 18h	Presencial ou plataforma digital
Resultado da Etapa 3	27/08/2026	Até 18h	Canais oficiais do PPGEN
Recurso da Etapa 3	28/08/2026 a 31/08/2026	Das 8h às 18h	E-mail da seleção ppgen@academico.ufs.br
Resultado da Etapa 3 após recurso	02/09/2026	Até 18h	Canais oficiais do PPGEN
Resultado final	03/09/2026	Até 18h	Canais oficiais do PPGEN
Recurso do resultado final	04/09/2026 a 09/09/2026	Das 8h às 18h	E-mail da seleção ppgen@academico.ufs.br
Resultado final após recurso	11/09/2026	Até 18h	Canais oficiais do PPGEN

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR EM ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

- 11.1.** Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho e no projeto de pesquisa aprovado.
- 11.2.** Participar da coleta de dados em campo, de forma presencial, nos municípios de Lagarto e de Aracaju.
- 11.3.** Cumprir a carga horária mínima presencial de 20 (vinte) horas semanais em atividades no turno diurno em Lagarto e/ou Aracaju, durante o período de coleta.
- 11.4.** Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência relacionadas ao Projeto PROSSEGUIR.
- 11.5.** Produzir e submeter artigos científicos, no mínimo 02 (dois) artigos, a partir dos resultados do projeto.
- 11.6.** Observar as normas éticas da pesquisa com seres humanos e as resoluções vigentes do Conselho Nacional de Saúde.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A inscrição implica a aceitação integral das normas deste edital.
- 12.2.** A prestação de informação falsa ou inexata, em qualquer fase, implicará a eliminação do candidato, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 12.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela coordenação do PPGEN.
- 12.4.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à coordenação do Programa e ao supervisor do projeto.

São Cristóvão, 03 de julho _____ de 2026.

Prof. Dr. Allan Dantas dos Santos

Supervisor do Estágio Pós-Doutoral e Coordenador do Projeto PROSSEGUIR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



Documento assinado digitalmente

DAMIAO DA CONCEICAO ARAUJO

Data: 03/07/2026 11:14:48-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EDITAL PPGEN/POSGRAP/UFS N.º ___/2026

ANEXO I

MODELO DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO DE PESQUISA

Formatação. Papel A4. Margens superior e esquerda de 3 cm. Margens inferior e direita de 2 cm. Fonte Arial Narrow ou Times New Roman, tamanho 12. Espaçamento entre linhas de 1,5. As citações e referências devem seguir a ABNT NBR 10520 e a ABNT NBR 6023 vigentes.

Quantitativo de páginas. Máximo de 25 páginas, exceto os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto, resumo e sumário) e os elementos pós-textuais (referências, apêndices e anexos).

Documento único. O documento reúne o Plano de Trabalho e o Projeto de Pesquisa. O tema do projeto deve estar inserido, obrigatoriamente, na área de câncer e ser aderente ao Projeto PROSSEGUIR.

CAPA. Instituição, título e subtítulo quando houver, local e ano na última linha.

FOLHA DE ROSTO. Título e subtítulo quando houver, área de concentração, nome do supervisor, local e ano na última linha.

RESUMO. Parágrafo único com 200 a 400 palavras e até cinco descritores em ciências da saúde, separados por ponto. Os descritores devem constar do DeCS, disponível em <https://decs.bvsalud.org>, ou do MeSH, disponível em <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/mesh>.

SUMÁRIO. Listagem das divisões e seções do documento, conforme as normas da ABNT.

PLANO DE TRABALHO. Descrever as atividades que o candidato pretende desenvolver durante o estágio. Indicar a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e assistência. Apresentar metas, produtos esperados e cronograma próprio das atividades. Demonstrar a aderência ao Projeto PROSSEGUIR e às áreas de atuação do supervisor.

INTRODUÇÃO. Estado da arte e delimitação clara do tema e do problema na área de câncer. Importância da pesquisa para a ciência, para a oncologia e para o SUS. Questão de pesquisa formulada e justificativa baseada em bibliografia atual e abrangente.

OBJETIVOS. Verbos no infinitivo. O objetivo geral deve ser claro e condizente com a questão de pesquisa e com o título. Os objetivos específicos devem ser definidos com clareza e contribuir para o alcance do objetivo geral.

MATERIAIS E MÉTODOS. Seguir as recomendações metodológicas dos diferentes tipos de estudos, disponíveis em <https://www.equator-network.org>. Indicar o checklist ou guideline adotado, como STROBE, CONSORT, PRISMA ou outro pertinente. Descrever o tipo e o desenho do estudo, o contexto, a população e a amostra, o cálculo amostral quando aplicável, os critérios de inclusão e exclusão, os instrumentos e as técnicas de coleta, o plano de análise e o referencial metodológico de cada análise. Abordar os aspectos éticos e os termos aplicáveis.

CRONOGRAMA. Distribuir adequadamente as atividades descritas no método, considerando o tempo disponível para o estágio.

ORÇAMENTO. Detalhar a viabilidade econômica para a execução da pesquisa.

REFERÊNCIAS. Indicar apenas as referências citadas no texto, conforme as normas da ABNT.

APÊNDICES E ANEXOS. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, instrumentos de coleta de dados e outros documentos elencados no projeto.

Observação. Quando um dos itens não se enquadrar ao tipo de pesquisa, informar que não se aplica e justificar.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL PPGEN/POSGRAP/UFS N.º ___/2026

ANEXO II

**BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO DE PESQUISA
 (PESO 40%)**

Critério avaliado	Pontuação	Pontuação atribuída
Plano de Trabalho (20,0)		
1.1. O plano de trabalho é aderente ao Projeto PROSEGUIR e às áreas de atuação do supervisor?	Sim (6,1 a 10,0) Parcialmente (0,1 a 6,0) Não (0,0)	
1.2. As atividades propostas são claras, exequíveis e acompanhadas de cronograma próprio?	Sim (6,1 a 10,0) Parcialmente (0,1 a 6,0) Não (0,0)	
Total parcial		
Introdução e Justificativa (15,0)		
2.1. O texto discute o estado da arte e a relevância do estudo para a oncologia e para o SUS, e apresenta a questão de pesquisa?	Sim (4,6 a 8,0) Parcialmente (0,1 a 4,5) Não (0,0)	
2.2. A justificativa baseia-se em bibliografia atual e abrangente?	Sim (4,1 a 7,0) Parcialmente (0,1 a 4,0) Não (0,0)	
Total parcial		
Objetivos (10,0)		
3.1. O objetivo geral é claro e coerente com o título e com a questão de pesquisa?	Sim (3,1 a 5,0) Parcialmente (0,1 a 3,0) Não (0,0)	
3.2. Os objetivos específicos são definidos e articulados ao objetivo geral?	Sim (3,1 a 5,0) Parcialmente (0,1 a 3,0) Não (0,0)	
Total parcial		
Materiais e Métodos (25,0)		
4.1. O tipo e o desenho do estudo são adequados ao caráter longitudinal e multicêntrico, com indicação do guideline do EQUATOR Network?	Sim (4,1 a 7,0) Parcialmente (0,1 a 4,0) Não (0,0)	
4.2. A população, a amostra, os critérios de inclusão e exclusão e os instrumentos de coleta estão descritos?	Sim (4,1 a 7,0) Parcialmente (0,1 a 4,0) Não (0,0)	
4.3. O plano de análise é coerente com os objetivos propostos?	Sim (3,1 a 6,0) Parcialmente (0,1 a 3,0) Não (0,0)	
4.4. Os aspectos éticos estão contemplados e adequados às resoluções vigentes?	Sim (3,1 a 5,0) Parcialmente (0,1 a 3,0) Não (0,0)	
Total parcial		
Cronograma e Orçamento (10,0)		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

5.1. O cronograma é exequível no prazo do estágio e o orçamento é viável?	Sim (6,1 a 10,0) Parcialmente (0,1 a 6,0) Não (0,0)	
Total parcial		
Referências (10,0)		
6.1. As referências são atuais, pertinentes e estão de acordo com a ABNT?	Sim (6,1 a 10,0) Parcialmente (0,1 a 6,0) Não (0,0)	
Total parcial		
Aderência ao tema câncer e qualidade da redação (10,0)		
7.1. O projeto está inserido obrigatoriamente na área de câncer e apresenta qualidade na redação científica?	Sim (6,1 a 10,0) Parcialmente (0,1 a 6,0) Não (0,0)	
Total parcial		
Pontuação total do Projeto de Pesquisa		

A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 7,0 (sete) pontos.

Nota da Etapa 1 igual à pontuação total dividida por 10. Peso na nota final igual a 40%.

Nome e assinatura do avaliador: _____.

Data: _____.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL PPGEN/POSGRAP/UFS N.º 01/2026

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (PESO 30%)

Período de análise de 2021 a 2026. Devem ser anexadas, na ordem deste instrumento, as páginas de comprovação de cada item informado.

Item	Pontuação por unidade	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Página de comprovação
A) Titulação e Formação Complementar (Peso 1)				
Pós-doutorado concluído em área da saúde ou correlata	50 / estágio	50		
Residência em área da saúde ou correlata	25 / programa	50		
Especialização lato sensu em área da saúde ou correlata	15 / curso	45		
Curso de aperfeiçoamento ou atualização com carga maior ou igual a 40 horas	5 / curso	20		
<i>Pontuação do participante (soma):</i>				
B) Experiência Profissional e Docência (Peso 1)				
Docência no ensino superior	10 / semestre	40		
Docência na pós-graduação	10 / semestre	30		
Atividade profissional como enfermeiro(a)	5 / ano	20		
Aprovação em concurso público na área	10 / aprovação	20		
<i>Pontuação do participante (soma):</i>				
C) Atividades de Pesquisa e Projetos (Peso 2)				
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado	15 / projeto	45		
Participação em projeto de pesquisa aprovado	5 / projeto	25		
Liderança ou participação em grupo de pesquisa do CNPq (2021 a 2026)	10 / grupo	20		
Bolsa de pesquisa ou de produtividade obtida	10 / bolsa	10		
<i>Pontuação do participante (soma):</i>				
D) Produção Científica (Peso 3)				
Artigo completo em periódico Qualis A1	25 / artigo	100		
Artigo completo em periódico Qualis A2	20 / artigo	100		
Artigo completo em periódico Qualis A3	16 / artigo	100		
Artigo completo em periódico Qualis A4	12 / artigo	100		
Artigo completo em periódico Qualis B1	8 / artigo	80		
Artigo completo em periódico Qualis B2	5 / artigo	50		
Artigo completo em periódico Qualis B3 ou B4	3 / artigo	30		
Livro autoral com ISBN na área	20 / livro	60		
Capítulo de livro com ISBN na área	8 / capítulo	40		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Trabalho completo publicado em anais de evento	3 / trabalho	30		
<i>Pontuação do participante (soma):</i>				
E) Produção e Atuação em Câncer e Oncologia (Peso 3)				
Artigo completo em periódico sobre câncer ou oncologia, estratos A1 a A4	25 / artigo	100		
Artigo completo em periódico sobre câncer ou oncologia, estratos B1 a B4	12 / artigo	60		
Capítulo de livro sobre câncer ou oncologia	10 / capítulo	30		
Coordenação ou participação em projeto de pesquisa sobre câncer	10 / projeto	30		
Orientação concluída sobre câncer (mestrado, doutorado ou trabalho de conclusão)	8 / orientação	24		
Apresentação de trabalho em evento científico de oncologia	3 / apresentação	15		
<i>Pontuação do participante (soma):</i>				

A produção científica relacionada ao câncer poderá ser pontuada simultaneamente nos Blocos D e E, por avaliarem dimensões distintas, a produtividade geral e a aderência ao Projeto PROSSEGUIR.

A nota final é composta pela soma das pontuações obtidas e cada bloco, multiplicada pelos respectivos pesos. A nota final do participante é obtida pela divisão dos Pontos Totais Obtidos pela pontuação máxima do Barema (3.322) multiplicado por 10.

Preencher quadro abaixo.

Bloco	Pontuação obtida (soma)	Multiplicação (peso)	Pontos totais (soma × peso)
A		1	
B		1	
C		2	
D		3	
E		3	
Total		-	
<i>Pontuação final = Pontos totais / 3.322 * 10</i>			

Nome e assinatura do avaliador: _____.

Data: _____.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL PPGEN/POSGRAP/UFS N.º 01/2026
ANEXO IV
BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (PESO 30%)

Item avaliado	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Domínio do tema e do projeto de pesquisa proposto	20	
Aderência da proposta ao Projeto PROSSEGUIR e às áreas de atuação do supervisor	20	
Experiência prévia e produção científica na área de câncer	15	
Disponibilidade e compromisso com a coleta presencial em Lagarto e Aracaju, no mínimo de 20 horas semanais em regime diário	20	
Clareza de exposição, argumentação e capacidade de discussão	15	
Trajetória acadêmica e potencial de integração entre ensino, pesquisa, extensão e assistência	10	
Total de pontos na entrevista	100	

A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 7,0 (sete) pontos.

Nota da Etapa 3 igual à pontuação total dividida por 10. Peso na nota final igual a 30%.

Nome e assinatura do avaliador: _____.

Data: _____.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL PPGEN/POSGRAP/UFS N.º ___/2026

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio pós-doutoral no Projeto PROSSEGUIR.

Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento:	Telefone:
E-mail:	
Endereço completo:	
Graduação em Enfermagem (instituição e ano de conclusão):	
Doutorado (instituição, ano de conclusão e área):	
Título do Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa proposto:	

Declaro disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais, em regime diário, para as atividades de coleta presencial em campo nos municípios de Lagarto e de Aracaju.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das normas deste edital.

Documentos anexados:

- Formulário de inscrição preenchido e assinado
- Documento de identidade e CPF
- Diploma de graduação em Enfermagem
- Diploma de doutorado ou ata de defesa
- Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa (Anexo I)
- Currículo Lattes com Barema preenchido e comprovações (Anexo III)
- Comprovação de produção e experiência na área de câncer

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL PPGEN/POSGRAP/UFS N.º ____/2026

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	CPF:
Telefone:	E-mail:

2. ETAPA OBJETO DO RECURSO

- Avaliação do Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa (Etapa 1)
- Avaliação do Currículo Lattes (Etapa 2)
- Entrevista (Etapa 3)
- Resultado final
- Outros

3. ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato